



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.392 / 2.018.

“Dispõe sobre a Exoneração a pedido do Sr. **Alison de Oliveira Sanabria**, do cargo em Comissão de **Diretor de Serviços**, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 034 de 18 de Agosto de 2.009 e alterações;

Considerando o disposto no Artigo 49 da Lei Complementar nº 002/1.991;

D E C R E T A :

- Art.1 ° -** Fica Exonerado a pedido o servidor Sr. **Alison de Oliveira Sanabria**, do Cargo em Comissão de **Diretor de Serviços**– Símbolo DAI - 3, Categoria Funcional 1.4, tabela 4, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Convênios.
- Art.2 ° -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de Agosto de 2.018.
- Art.3 ° -** Revogadas as disposições em Contrário.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 14 de Agosto de 2.018.

Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos